



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4910/2025

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

À FUNDAÇÃO GORCEIX

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0882708)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0906188)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930737** e o código CRC **026A0001**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009787/2022-86

SEI nº 0930737

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO ADDECIV Nº 477

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas/UFOP, em sua reunião nº 414, realizada em 25 de fevereiro do corrente ano, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas referente à Conta Bancária 80.795-X, cujos documentos estão presentes no processo SEI nº 23109.009787/2022-86.

Ouro Preto, 25 de fevereiro de 2025.

PROF. RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO
PRESIDENTE DA ADDECIV



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andre Fiorotti Peixoto, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, em 25/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882708** e o código CRC **2616C4A4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009787/2022-86

SEI nº 0882708

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591546 - www.ufop.br

Criado por [08929042678](#), versão 2 por [08929042678](#) em 25/03/2025 16:01:30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1815

Aprova prestação de contas de projeto.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1489ª reunião, realizada em 07 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI 23109.009787/2022-86,

RESOLVE:

Aprovar o parecer financeiro referente à prestação de contas do projeto “Elaboração de Norma para Aplicação de Escória de Aciaria em Lastro Ferroviário”, no valor total de R\$ 72.275,14, realizado no período de 19/02/2010 a 18/08/2011, coordenado pelo Prof. Gilberto Fernandes, lotado no Deciv à época da execução.

Ouro Preto, 07 de maio de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.009787/2022-86

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0882708] e [0906188]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 13/05/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907402** e o código CRC **14418FAA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009787/2022-86

SEI nº 0907402